

TERMO DE REFERENCIA

SETOR: <u>Licitação</u>	000006
Nº DE PROC.: <u>929</u>	
PÁG.: _____	
ASS: <u>Termo</u>	
DATA: <u>10/09/2017</u>	

1. **OBJETO:** Abertura do processo Licitatório para contratação futura de empresa especializada na prestação de serviço de elaboração do relatório do Controle de qualidade do Equipamento Radiológico da Unidade de Pronto Atendimento Aluízio Alves de acordo com as especificações constantes no anexo deste Termo de Referência.

2. **JUSTIFICATIVA:** Todo equipamento de radiodiagnóstico deve ser mantido em condições adequadas de funcionamento e submetido regularmente a verificações de desempenho, e estar de acordo com a normatização da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e, Portaria Nº 453/98 do Ministério da Saúde e possamos obter uma serviço de atendimento radiológico com qualidade.

3. **FORMA E LOCAL DOS SERVIÇOS:** O serviço será executado nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento, localizada na Av. Jundiáí, 100 – BR 160, Macaíba/RN, de acordo com a especificação do serviço.

4. **FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

4.1 - O serviço deverá ser executado no local acima citado (item 03 deste Termo de Referência), no horário de 08h às 17h, de segunda a sexta-feira, em um prazo máximo de até 03 (três) dias úteis a contar do recebimento da Solicitação de Despesa.

4.2 – O Relatório do Controle de qualidade do Equipamento Radiológico deverá ser executados por profissionais capacitados, com mão de obra, pessoal, insumos, na realização do serviço, tudo em conformidade com o especificado no anexo I deste Termo de Referência.

5. **OUTRAS PRESCRIÇÕES:** Além das especificações mencionadas, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e da execução dos serviços licitado:

5.1 – O serviço deverão ser executados em acordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

5.2 - Em conformidade com a subseção 6.1 da Norma CNEN NE 3.02, Resolução CNEN 10/88, os serviços executados contidos neste ANEXO I, deverá ter validade de no mínimo 12 meses a partir da data de sua emissão.

5.3 - Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, seguros, bem como transporte e alimentação.

5.4 - As notas fiscais não poderão ter rasuras e deverão descrever corretamente o item, e número de empenho, o número do processo de compras, dados bancários para depósito. As notas fiscais serão liberadas para pagamento somente quando acompanhadas do relatório de execução do serviço, devidamente assinado e carimba do pelo funcionário responsável.



000007

ANEXO I

SERVIÇO A SER REALIZADO

SETOR:	licitação
Nº DE PROC.:	929
PAG.:	
ASS.:	Jesuelo
	1099639

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT
01	Controle de qualidade - RX Convencional	01

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO:

EQUIPAMENTO: RX CONVENCIONAL
FABRICANTE : LEAD MEC
MODELO : 30X50
S : 330187
ANO DE FABRICAÇÃO: 30/10/2013
PARÂMETRO VARÁVEL: KV,MS E MA
DISTÂNCIA FOCO RECEPTOR DE IMAGEM : VARIÁVEL
GRADE ANTE-DIFUSORA: POSSUI


Aldilene Albuquerque Majafado
Gestora - UPA Macaíba
Mat: 1102133